



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ofício 035/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal
Itaporanga SP

Encaminhamento de Lei.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho, por meio deste, encaminhar a Lei nº 2.566, de 27 de fevereiro de 2024.

Sem mais para o momento, elevo os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 07 de março de 2024.

Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente

2ª VIA
CÓPIA

NÚMERO 0000000440 / 2024 DATA: 08/03/2024 HORA: 13:16:24

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE LEI.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CPF/CNPJ: 58979279000187

ENDEREÇO: BARAO DE ANTONINA

TELEFONE: 1535651122

CEL:

Nº 792

Vem requerer:

REFERE AO OFÍCIO Nº 035/2024- ENCAMINHAMENTO DA LEI Nº 2.566 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.


ANA CLAUDIA DAMASIO DIAS IVANO

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA